

## **PORTARIA N.º 183, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Comunicação de decisão emitida pelo INSS, datado de 07 de abril de 2016,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor *Rogério Carlos Marholdt*, portador do RG n.º 5.722.559-9 e do CPF n.º 886.470.489-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Nível PE-10, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do final do expediente do dia 11 de junho de 2016.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 06 de junho de 2016.

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**